Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 481/GP/16

Em, 09 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2131 de 09 de Novembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolado sob nº 481/16
Em 09/11/16
Às 12:30 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 923/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2131 de 09.11.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R$. 109.300,00 (Cento e nove mil e trezentos reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária com despesas de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Ação Social para o mês de Novembro/16. Segue anexo Memo. n. 287/SEMAS/2016 de 08.11.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 09 de novembro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito

PROJETO Nº 2131 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$.109.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

345	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.11.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	85.000,00 F.R.: 0 1 00
346	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.13.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	4.600,00 F.R.: 0 1 00
347	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.16.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00 F.R.: 0 1 00
349	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.94.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00 F.R.: 0 1 00
350	08.122.0001.2048.0000 3.1.90.96.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	4.700,00 F.R.: 0 1 00
351	08.122.0001.2048.0000 3.1.91.13.00 1 008 033	Pagamento de Pessoal e Encargos Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

247	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.99 1 002 033	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-109.300,00 F.R. Grupo: 0 1 00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 09 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº. **287/2016/SEMAS** Em, 08 de Novembro de 2016.
DA: **SEMAS**
PARA: **SEMPLAF/D.P.O**
ASSUNTO: **CRÉDITO ESPECIAL**

Prezada Diretor,

Venho por esse intermédio, solicitar de Vossa Senhoria, ***Projeto de Lei*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, necessária para cobrir despesas com pagamento de Pessoal da SEMAS para o mês de Novembro de 2016.

Informamos que a cobertura da suplementação será proveniente de outra (s) secretaria (s).

Programação	Elemento de Despesa	Cód. Despesa/Ficha	Anulação	Suplementação	Fonte/Aplicação
08.122.0001.2048	31.90.11.00	345		R$ 85.000,00	Recursos Próprios
08.122.0001.2048	31.90.13.00	346		R$ 4.600,00	
08.122.0001.2048	31.90.16.00	347		R$ 1.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.94.00	349		R$ 7.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.96.00	350		R$ 4.700,00	
08.122.0001.2048	31.91.13.00	351		R$ 7.000,00	
TOTAL				R$ 109.300,00	

Atenciosamente,

Geany Rodrigues Silva Oliosi
Assessora Especial - SEMAS
Portaria 10099 de 04/03/2013

Gerente Controle
Orçamento Financeiro
Mat. 72.458

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 08/11/16
ÀS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUN. DE PLAN E FAZENDA

MEMORANDO Nº 16/2016/SEMPLAF
DA: SEMPLAF
PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DPO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO
DATA: 08/11/2016

Prezado Senhor,

Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, remanejamento orçamentário, passando os recursos para a SEMAS, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
99.999.9999.0000	9.99.99.99	247	109.300,00	-	Próprios

Atenciosamente,

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 09/11/16
ÀS 8:58hs